



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

Sim / () Não

Se SIM, informe o Código da demanda:

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de mesa em L (20), cadeira giratória com braços (34), cadeira fixa sem braços (10), cadeira para auditório (45), mesa para auditório e (1), estante em aço (30)

1.3. Unidade demandante:

Seção de Gestão Patrimonial

1.4. Integrante demandante:

AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COLIC/SAOF

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO – SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)

1.5. Integrante técnico:

AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COLIC/SAOF

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO – SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

Sim / () Não

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

- 2.3.
Quantitativo/dimensionamento da solução:
- 2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:
- 2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

| | |
|-------------------------------|---|
| 3. Estimativa orçamentária | 3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação |
| | 3.2. Previsto na Proposta Orçamentária: |
| | () Sim / (X) Não Apesar de não constar no PCA e nem na proposta orçamentária do exercício de 2025, foi indicada a necessidade e aprovada a aquisição na primeira fase de crédito. |
| | |
| | 3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$163.924,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais). |
| | 3.4. Fonte de recursos2: |

Obs2.: informar quando se tratar de solução de TIC.

| | |
|---|--|
| 4. Tipo do objeto da contratação | 4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia |
|---|--|

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

| | |
|--------------------------------|---|
| 5. Dados complementares | 1) Mesa em L ($20 \times 2.630,00 = R\\$ 52.600,00$); 2) Cadeira giratória com braços ($34 \times 1587,00 = R\\$53.958,00$); 3) Cadeira fixa sem braços ($10 \times 986,60 = R\\$9.866,00$); 4) Cadeira para auditório ($45 \times 500,00 = 22.500,00$); 5) Mesa para auditório ($1 \times R\\$ 10.000,00$); 6) Estante em aço ($30 \times 500,00 = 15.000,00$), totalizando R\$ 163.924,00. |
| 5.1. Memória de cálculo: | |

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Justifica-se essas aquisições no corrente exercício a necessidade de mobiliar o auditório das Zonas Eleitorais de Mossoró, disponibilizar mobiliário para os servidores que serão nomeados, além de outras demandas da Secretaria e dos Cartórios eleitorais.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

A inclusão extraordinária desse mobiliário no PCA, justifica-se por que a decisão da administração em adquirir esses bens ocorreu no corrente exercício.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

() Sim / (X) Não. Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Contratação por SRP

Justificativa:

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Sem vinculação direta

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Não se aplica

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

30/11/2025

6.2.Entrega dos
Estudos Técnico
Preliminares (ETP):

06/06/2025

6.3.Entrega do Termo
de Referência (TR):

13/06/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Amaldo Rodrigues Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Amaldo Rodrigues Lima, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial**, em 26/05/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2349079&crc=AB9FD769 informando, caso não preenchido, o código verificador **2349079** e o código CRC **AB9FD769**.

03513/2025

2349079v4